

PORTARIA Nº 052/2012

(DOEMT de 17.07.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando os artigos 7º, § 2º e 8º, ambos da Resolução nº 4/2009 e nos termos determinados pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir as Comissões Locais de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em estágio probatório, composta pelos seguintes membros:

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Presidente	Lúcia Maria Taques Alencar	Secretário de Controle Externo
Membro	Élia Maria Antonieto	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Julinil Fernandes de Almeida	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente	Carlos Eduardo Amorim França	Secretário de Controle Externo
Membro	Edmar Claudio Marangon	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Roberto Carlos de Figueiredo	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Presidente	Maria Aparecida Rodrigues Oliveira	Secretário de Controle Externo
Membro	Solange Fernandez Nogueira	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Joel Bino do Nascimento Júnior	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto

Presidente	Silvano Alex Rosa da Silva	Secretário de Controle Externo
Membro	Zenilda Nêris da Silva Corrêa	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Luiz Eduardo Corrêa de Oliveira	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- SECEX da Relatoria do Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Presidente	Murilo Gonçalo Corrêa de Almeida	Secretário de Controle Externo
Membro	Márcia Regina de Lara	Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais
Membro	Charles Conceição Ormond	Subsecretário de Controle de Organizações Municipais

- Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia

Presidente	Narda Consuelo Vitório Neiva Silva	Sec. de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Membro	Nelson Yuwao Kawahara	Assessor Técnico da Sec. de Controle Externo de Obras e Serv. de Engenharia
Membro	André Luiz Souza Ramos	Auditor Público Externo

- Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

Presidente	Osiel Mendes de Oliveira	Sec. de Controle Externo de Atos de Pessoal
Membro	Risodalva Beata de Castro	Sec. Geral de Controle Externo
Membro	Volmar Bucco Júnior	Sec. de Desenvolvimento de Controle Externo

Artigo 2º - Constituir a Comissão Central Supervisora de Avaliação de Desempenho, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Carmen Lúcia Fernandes de Campos Araújo	Técnica de Controle Público Externo
Membro	Enéias Viegas da Silva	Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Membro	Júlio César Moschini Filho	Assistente Jurídico

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 007/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente